



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Osasco, 18 de janeiro de 2019.

**Circular n.º 12/2019 - ESE**

**Assunto:** Adesão ao Programa Escola do Adolescente

Senhores (as) Diretores (as) de Escolas,

Informamos que a Secretaria Estadual da Educação de São Paulo, assinou o Termo de Adesão ao Programa Escola do Adolescente.

Todas as Unidades Escolares da Rede Estadual que atendem alunos dos anos Finais (6º ao 9º Ano), poderão se inscrever, até 21/01/19, através do link <http://adolescente.mec.gov.br/#!/pagina-inicial>

O Programa Escola do Adolescente é um programa de apoio técnico, por meio da oferta de formação e instrumentos de gestão em ambiente virtual. O PEA não contempla repasse financeiro, mas disponibiliza conteúdos formativos para professores e gestores e ferramentas para a escola.

O programa tem como objetivo reduzir a reprovação e o abandono escolar, cujo propósito é tornar a escola um **ambiente atrativo para os jovens e efetivo para o aprendizado**, por meio de metodologias que promovam a aprendizagem.

Os módulos de formação dos professores e gestores podem ser realizados em um ambiente em que os usuários tenham acesso à internet. As atividades que envolvem os alunos serão realizadas por meio de materiais que podem ser impressos e levados à escola, como questionários, avaliações ou guias para rodas de conversa.

As escolas que participam do Programa Novo Mais Educação 2018, que tiveram aporte financeiro em 26/12/2018 deverão fazer a adesão ao Programa Escola do Adolescente, pois todo o monitoramento do recurso, deverão ser registrados na plataforma acima citada.

Segue, em anexo, termo de adesão para as unidades escolares e o Tutorial de acesso e adesão ao sistema.

Antecipadamente agradecemos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,  
Supervisora Maria de Fátima Francisco

De acordo,  
Profª Irene Machado Pantelidakis  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino Região Osasco